



### Ficha de comunicação sobre a realização de actividades de vendas em feiras ou exposições

Designação da entidade organizadora			
N.º de contribuinte/ registo comercial/ associação			
Nome do assinante		Cargo	
Designação da actividade			
Local de realização			
Data de realização	De    de    de    até    de    de Se a actividade for realizada semanalmente durante o período acima indicado, especifique o dia da semana em que se realiza:		
Horário de realização	:    da <input type="checkbox"/> manhã/ <input type="checkbox"/> tarde até    :    da <input type="checkbox"/> manhã/ <input type="checkbox"/> tarde		
Contactos	Nome		
	Telefone		
	Endereço		
	E-mail		
Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 30.º da lei n.º 9/2021 (Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor), são apresentadas as informações sobre a identificação, endereço e meios e contactos dos expositores, através dos seguintes meios: <input type="checkbox"/> Mapa anexo (    páginas) <input type="checkbox"/> Disco óptico (    peças)			
Declaração sobre a recolha de dados pessoais: Nos termos da Lei n.º 8/2005 (Lei da protecção dos dados pessoais): 1. Os dados pessoais e documentos fornecidos no presente formulário são destinados ao tratamento desta comunicação, à análise estatística dos serviços, aos estudos e/ou ao registo, sendo conservados no sistema informático do CC. 2. Os dados pessoais supracitados poderão ser facultados a outras entidades competentes em cumprimento das obrigações legais. 3. O responsável da entidade organizadora tem o direito de solicitar o acesso, rectificação ou actualização dos dados pessoais conservados do CC. 4. No tratamento dos dados pessoais fornecidos, o pessoal do CC adoptará as medidas adequadas de confidencialidade e conservação dos dados, até ao termo da sua utilização e do prazo de conservação, altura em que serão destruídos ou selados conforme o estipulado.  Assinatura do responsável da entidade/ organização (ou com o carimbo), declarando que as informações fornecidas correspondem à verdade  _____			
		de	de

Obs.:

- Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 9/2021 (Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor), **a entidade organizadora deve fornecer as informações previstas nesse diploma legal ao CC, pelo menos até dois dias úteis antes do início das actividades de vendas em feiras ou exposições.** Se haver mais de uma organizadora, deve indicar-se tal facto na presente ficha, que pode ser assinada pelo representante de uma dessas organizadoras.
- A presente ficha e as informações sobre a identificação, endereço e meios de contactos dos expositores, devem ser enviadas ao endereço electrónico do CC ([info@consumer.gov.mo](mailto:info@consumer.gov.mo)) ou apresentadas pessoalmente no escritório do CC, sito na Av. de Horta e Costa n.º 26, Edf. Clementina Ho, 4.º andar, Macau.
- Se a entidade organizadora encarregar o terceiro de fazer a comunicação, também deve ser apresentada a procuração.

